



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATSum 0025213-36.2016.5.24.0072
AUTOR: ANGELO DA SILVA RODRIGUES
RÉU: EMPRESA EDUCACIONAL TRES LAGOAS LTDA - ME E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

De ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torno público que no dia 02/10/2023, será realizado o 1º PREGÃO para captação de lances na modalidade eletrônica, através do site www.leiloesonline.ms.com.br, com encerramento às 15h - horário de Brasília (14h horário MS) e no dia 09/10/2023, com encerramento às 15h - horário de Brasília (14h horário MS) será realizado o 2º PREGÃO, mesmo endereço de site, por intermédio do(a) leiloeiro(a) oficial, Sr(a). GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA.

Será(ão) levado(os) a público pregão de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora no processo acima mencionado:

Bem 01: uma carretinha reboque de carga, placa CVO 1268- Jales /SP, com duas rodas e dois pneus em precário estado e documentação atrasada. Avaliado em R\$ 2.000,00. Lance mínimo: R\$ 1.000,00 (50%);

Bem 02: um freezer horizontal de uma porta com estampa da JACK DANIEL'S em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.000,00. Lance mínimo: R\$ 500,00 (50%);

Bem 03: um bebedouro de água elétrico COLUNA da marca ESMALTEC, modelo EGC35B de 127Volts, funcionando e em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 400,00. Lance mínimo: R\$ 200,00 (50%);

Bem 04: duas caixas de som da marca VOXSTORN, modelo VSA 3200, uma ativa e outra passiva, com entrada USB, BLUETOOTH e equalizador, com pedestais. Sem funcionamento devido à ligação em voltagem errada. Avaliado em R\$ 1.500,00. Lance mínimo: R\$ 750,00 (50%);

Bem 05: um pulverizador agrícola costal manual de 20 litros da marca JACTO. Avaliado em R\$ 300,00. Lance mínimo: R\$ 150,00 (50%);

Bem 06: três butijões de gás vazios. Avaliado em R\$ 120,00 CADA, totalizando R\$ 360,00. Lance mínimo: R\$ 180,00 pelos 3 (50%);

Bem 07: um arquivo de aço com 4 gavetas da marca PANDIN, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 800,00. Lance mínimo: R\$ 400,00 (50%).

Bem 08: uma porta com batente de madeira compensada sem uso, de 0,80m de largura x 2,20 de altura(largura). Avaliado em R\$ 300,00 totalizando. Lance mínimo: R\$ 150,00 (50%).

Local onde se encontram os bens: Rua Maria Aleluia de Queiroz, nº 3665, Aparecida do Taboado/MS.

Nome da depositária: ADILAINE CASTRO CRUZ OLIVEIRA

O(a) arrematante receberá o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora e livre de quaisquer ônus, devendo informar ao Juízo após a retirada da Carta de Arrematação (bem imóvel) ou Ordem de Entrega (bem móvel), a existência de gravames incidentes sobre o(s) bem (ns) arrematado(s).

Os licitantes deverão aceitar os termos e condições estabelecidos, declarando ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento, e mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nas praças divulgadas no Portal Leilões Judiciais e arcarão com as despesas de comissão da leiloeira.

O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável.

Os honorários do(a) leiloeiro(a) são fixados no seguinte percentual: 5% no caso de arrematação a serem pagos pelo arrematante e 2% a título de indenização no caso de adjudicação, remição ou acordo, a serem pagos pelo exequente no primeiro caso e pelo executado nos demais, limitada, a indenização, ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado, da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

O arrematante/alienante está isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a

tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos na dívida ativa.

Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente.

A comissão do(a) leiloeiro(a) de 5% sobre o lance vencedor será paga pelo arrematante também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas acima mencionado.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for o menor.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, devendo o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações observar as prescrições do art. 895, do CPC, em especial o §1º do mencionado artigo, in verbis: "*A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.*

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) O prazo para oposição de embargos terá início com a intimação da homologação da arrematação ou adjudicação.

2) Caso seja infrutífera a alienação pública, fica autorizada o(a) leiloeiro(a) à alienação do(s) bem(ns) por iniciativa própria pelo prazo de 60 (sessenta) dias, observado o preço mínimo fixado pelo juízo (art. 880, § 1º, do CPC).

3) Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) designada autorizada a fotografar o(s) bem(ns), devendo eventual depositário/morador permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do(s)(as) executado(s)(as) EMPRESA EDUCACIONAL TRES LAGOAS LTDA - ME, CNPJ: 14.749.657/0001-60; ADILAINE CASTRO CRUZ OLIVEIRA, CPF: 365.051.338-28; PAULO DA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF: 290.192.571-53, do(a) exequente ANGELO DA SILVA RODRIGUES e demais interessados, mandei expedir o presente Edital, que será levado a público pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

TRES LAGOAS/MS, 22 de agosto de 2023.

ADRIANO ALVES MAMEDES

Diretor de Secretaria